



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 322/2024

DATA: 10/06/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Retificar parcialmente a Portaria n.º 243/2023, de 30/05/2023, que concede aos Servidores Públicos Municipais adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

Onde se lê:

04941 ISMAEL DE OLIVEIRA MACHADO A12-A13

Leia-se:

04941 ISMAEL DE OLIVEIRA MACHADO A13-A15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos ao período citado acima, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração